



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 9 - Nº. 715
5ª FEIRA – 09/05/2019

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (9):

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Altera o cálculo de horas extras dos servidores municipais (PL nº 123/2018) – Iniciativa do Executivo, o projeto de lei propõe alterações em dispositivos do Estatuto do Servidor Municipal (lei nº 4.928/1992) relacionados à forma de cálculo das horas extras e prevê a criação de banco de horas. Na justificativa o autor informa que o projeto pretende trazer mais clareza ao texto, evitando interpretações que resultam em grande número de ações judiciais contra o Município, e que as alterações propostas não significarão prejuízo para os servidores municipais.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a manifestação do Sindicato dos Servidores Municipais de Londrina (Sindserv-Ld), que contestou a justificativa do Executivo, afirmando que o projeto altera de forma significativa o Estatuto do Servidor, reduzindo, por exemplo, o valor da hora de trabalho normal utilizado para o cálculo da hora extra. O Sindserv manifestou-se contrariamente ao projeto. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça votou favoravelmente à tramitação da matéria.

A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização apresentou o substitutivo nº 1, suprimindo parágrafos do texto original. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou contrariamente ao substitutivo nº 1, por entender que o mesmo restabelece disposições retiradas do Estatuto pelo projeto original do Executivo. Vencido o prazo regimental, não foi apresentado recurso pela Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização.

Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes do primeiro turno de deliberação. Foi anexada ao projeto nova manifestação do Sindserv, segundo a qual a mudança proposta poderá ampliar o valor pago para alguns cargos. O sindicato solicitou que sejam requisitados ao Executivo documentos demonstrando se haverá ou não impacto financeiro nos cargos de médico plantonista, técnico de gestão pública, Guarda Municipal e professor de educação infantil. O projeto foi retirado de pauta três vezes a pedido do líder do Governo. Quórum: 13 votos.

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Proíbe a instalação de obstáculo cortante ou perfurante em muretas de calçadas (PL nº 14/2019) – Os vereadores e a vereadora votam nesta tarde requerimento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação indicando a realização de audiência pública para debater o projeto de lei nº 14/2019, de autoria do vereador Vilson Bittencourt (PSB), que acrescenta dois parágrafos ao artigo 104 do Código de Obras e Edificações do Município de Londrina (lei nº 11.381/2011). O projeto proíbe a instalação de obstáculo cortante ou

perfurante nas partes interna e externa do passeio das calçadas, das muretas e nos muros cuja altura seja inferior a 1,80 m e que vise impedir o assento de pessoas. No caso de calçadas, muretas e muros já construídos e que possuam esse tipo de material, os responsáveis deverão providenciar a sua retirada no prazo máximo de seis meses. De acordo com o autor, o uso desses obstáculos é um risco para os pedestres que, por distração ou diante de um mal súbito, recorram à mureta em busca de descanso.

O autor apresentou a emenda nº 1, suprimindo da proibição os muros com altura inferior a 1,80 m. A razão da emenda, segundo o vereador, é restringir a proposta a muretas e calçadas, excluindo, portanto, os muros. A Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação. De acordo com o parecer da secretaria, o Código de Obras e Edificações da cidade já prevê que em datas urbanizadas é proibido o uso de material contundente voltado para a área pública. O órgão afirmou ver com preocupação o projeto de lei, pois considera direito do proprietário adotar medidas de proteção, de forma a coibir o uso indesejado do imóvel, desde que os materiais não sejam projetados sobre o espaço público nem representem risco ao pedestre. Quórum: 10 votos.

REDAÇÃO FINAL

Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Ambiente (PL nº 193/2018) – De acordo com a proposta do Executivo, a Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) passará a contar com a Diretoria de Bem-Estar Animal e duas gerências: de Maus Tratos a Animais e de Fauna. O aumento da estrutura é justificado pela incorporação de novas atribuições à secretaria, como a apreensão de animais em situação de risco. O projeto foi aprovado com a emenda modificativa nº 1, de autoria da vereadora Daniele Ziober (PP), que altera o nome da Gerência de Maus Tratos a Animais para Gerência de Proteção Animal. Quórum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Institui no calendário de comemorações oficiais do município o Dia da Síndrome de Cornélia de Lange (PL nº 17/2019) – Proposto pelo vereador Roberto Fú (PDT), o projeto institui no calendário de comemorações oficiais do Município o Dia da Síndrome de Cornélia de Lange, a ser comemorado anualmente no segundo sábado de maio. Doença ainda pouco conhecida e relativamente rara, a síndrome, também denominada como Síndrome Brachmann de Lange ou Nanismo de Amsterdam, provoca várias anomalias graves de desenvolvimento, como deficiência de crescimento, microcefalia, anomalias das extremidades, excesso de pelos no corpo todo e dificuldades de sucção e deglutição. O diagnóstico é principalmente clínico, com base no quadro apresentado pelo paciente, e o acompanhamento pré-natal pode auxiliar no reconhecimento da patologia.

As comissões de Justiça, Legislação e Redação; Direitos Humanos e Defesa da Cidadania; e de Educação, Cultura e Desporto acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto com a emenda nº 1, que suprime o artigo 2º, segundo o qual “nesta data poderão ser realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a

conscientização e orientação da doença”. O objetivo é evitar que sejam conferidas atribuições ao Poder Executivo, ainda que indiretamente. Quórum: maioria simples.

Desafeta área de terras da Gleba Patrimônio Londrina e autoriza sua doação ao Ministério Público do Paraná (PL nº 20/2019) – De autoria do Executivo, o projeto desafeta de uso comum do povo e/ou especial área de terras denominada Parte da Antiga estrada Londrina–Selva, medindo 540,69 metros quadrados, e área de 2.783,36 metros quadrados, ambas da Gleba Patrimônio Londrina, autorizando o município a doá-las ao Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR). As duas áreas são delimitadas pela rua Capitão Pedro Rufino e localizam-se junto à atual sede administrativa do MP-PR em Londrina. Na justificativa, o Executivo informa que o Ministério Público solicitou a doação para que possa regularizar as documentações de seus imóveis, localizados em ambos os lados da antiga estrada. Acolhendo os pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Política Urbana e Meio Ambiente; e Fiscalização e Acompanhamento de Doação de Bens Públicos manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: 13 votos.

Desafeta área de terras no Jardim Franciscato e autoriza a permissão de uso ao Instituto INABRASIL (PL nº 31/2019) – De autoria do Executivo, o projeto desafeta de uso comum do povo e/ou especial área de terras medindo 2.596,67 metros quadrados de propriedade do município, localizada no Jardim Franciscato, na zona Sul de Londrina, e autoriza a sua permissão de uso ao Instituto INABRASIL, que pretende desenvolver no local as atividades do Centro de Educação Infantil Pastor Samuel Souza/Instituto INABRASIL, com atendimento previsto de 54 crianças, além de projetos voltados para a comunidade. O Instituto é vinculado à Igreja Nova Aliança. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Política Urbana e Meio Ambiente e de Finanças e Orçamento manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: 13 votos.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Maquinário utilizado para recape asfáltico (PI nº 86/2019) – O vereador Wilson Bittencourt (PSB) solicita informações sobre o número de pás carregadeiras, patrolas, escavadeiras hidráulicas, retroescavadeiras e demais equipamentos utilizados para recape asfáltico o município possui, além de documentos relacionados às manutenções preventivas e corretivas deste maquinário.

INDICAÇÕES

Previstas no Regimento Interno, as Indicações apresentadas por escrito e submetidas à aprovação plenária têm a função de sugerir projetos de lei ao Poder Executivo Municipal sobre matérias de exclusiva competência deste, ou a realização de ato administrativo ou de gestão aos órgãos públicos em nível estadual ou federal, da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional.

Os vereadores e vereadora deliberam nesta tarde, em discussão única, duas sugestões do vereador Tio Douglas (PTB), que tratam da criação do Banco Comunitário de Sementes e Mudanças de Variedades e Cultivares Locais, Tradicionais ou Crioulas e do Banco de Resíduos e Materiais de Construção do Município. Quorum: maioria simples.

AGENDA

Sexta-feira, 10 de maio

19h30 – Solenidade de entrega do Título de Cidadão Honorário de Londrina e do Título de Cidadão Honorário do Paraná ao empresário Alfredo Khouri, por iniciativa do vereador Vilson Bittencourt (PSB) e dos deputados estaduais Alexandre Curi (PSB) e Tiago Amaral (PSB). A cerimônia será realizada no Buffet Villa Planalto.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (PRB)	3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserokeneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br

Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br
---------------------------------	-----------	--

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

MESA EXECUTIVA 2019/2020

Ailton Nantes (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Edição/Redação** Silvana Leão MTB 2502PR e Marcela Campos MTB 6229PR **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327